

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE JANEIRO DE 2019

Nº 008

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 978/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 837.000,00 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
11/01/2019	03	04.122.0359.0349.1005	3290210000	10010000	Fiscal		137,000.00
11/01/2019	03	04.122.0359.0349.1005	4690710000	10010000	Fiscal		700,000.00
TOTAL							837,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
11/01/2019	99	04.122.9999.0099.1147	9999999900	10010000	Fiscal		700,000.00
11/01/2019	99	04.122.9999.0099.1147	9999999900	10010000	Fiscal		137,000.00
TOTAL							837,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2019, de 11 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DAVYLA LOURENA DANTAS VIEIRA para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2019, de 11 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Assistente Técnico Operacional	WYNNY KELLY FARIAS DE SOUSA
Assistente Técnico Operacional	ADRIANA DE SOUZA ARAÚJO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2019, de 11 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VIVIANE RIBEIRO MENDES para exercer o cargo de Vice-Diretora II da Escola Municipal Maria Judite Santos, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2019, de 11 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLEIDE MARIA DA SILVA para exercer o cargo de Gerência de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2019, de 11 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2019, de 11 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSINEIDE COSTA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2019-SEMA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para fins de atendimento à resolução 032/2016-TCE-RN e o Decreto Municipal 806/2018, que normatizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica DEFINE, nos termos abaixo, e AUTORIZA a Secretaria de Licitações, Contratos, Compras e Convênios a incluírem em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros, oriundos desta Secretaria, enquanto não houver mudança no responsável legal pela Secretaria, as seguintes informações:

·GESTOR DO CONTRATO (responsável pelo atesto de liquidação):

·Miguel Rodrigues Teixeira – Secretário Municipal de Administração, Matrícula 11840.

·Elizangela Gomes Máximo – Matrícula 4945, Agente Administrativo ou Luciana de Sousa Emerenciano, Matrícula 5034, Agente Administrativo, Responsáveis pelo certificado (fiscal dos contratos) de Programação da Folha de Pagamento, de contas fixas, água e energia, locação dos Imóveis vinculados a esta Secretaria.

·Alana Oliveira Barreto, Matrícula 12376, Subcoordenadora de Arquivo ou Ana Cristina da Silva Costa, Matrícula 7186, Secretária Municipal Adjunta de Administração - Responsáveis pelo certificado (fiscais do contrato) de fornecimento de Vales Transportes da Secretaria de Administração.

·Marta Lígia Carneiro de Brito, Matrícula 12342, Assessora Especial ou Ana Cristina da Silva Costa, Matrícula 7186, Secretária Municipal Adjunta de Administração - Responsáveis pelo certificado (fiscal do contrato) de materiais de consumo, tais como: expediente, limpeza entre outros.

·Prazo para o atesto de liquidação, 30 (trinta) dias úteis e, 05(cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

·Local para entrega dos produtos com as referidas notas fiscais ou faturas de cobrança: sede da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Alexandre Cavalcanti, 777, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, com o horário de funcionamento das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, exceto os feriados.

São Gonçalo do Amarante, 10 de Janeiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/SAÚDE

PORTARIA 002/2019 – GS/AJ/SMS

O Secretário Municipal de Saúde, para fins de atendimento à resolução 032/2016 – TCE/RN e o Decreto Municipal 806/2018, que normatizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica e institui cláusula específica para designação de responsáveis em contratos vigentes e futuros, no âmbito desta Secretaria de Saúde.

Considerando o Contrato Administrativo 1810150021.485 da Empresa CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Olho D'Água do Carrilho, padrão SUS, com o Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito desta Secretaria de Saúde, a inclusão obrigatória nos contratos vigentes e futuros em cláusula específica, as seguintes informações:

· Gestor do Contrato:

· JALMIR SIMÕES DA COSTA – Secretário de Saúde, MAT. 11.687.

· Fiscal do Contrato em exercício

· WANDEILSON GOMES DE ALMEIDA – MAT – 0011224 - CREA/RN – 2110363274 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

· Fiscal do Contrato em suplência:

· FRANCISCO ELISINALDO BRASILIANO DE LIMA – MAT – 0020222 – CREA/RN – 2111909017 – ENGENHEIRO CIVIL – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis e, 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Saúde requer, por parte da Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a inclusão das informações discriminadas no Art. 01 desta portaria, em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2019.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal de Saúde

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1808100010.0475

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA, CNPJ: 00.870.504/0001-62.

DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financiamento de Media e Alta Complex - MAC NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1211/1214

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d", § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões Da Costa – pelo Contratante, e Maria Goretti Freire De Carvalho – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2019.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1704180041.0195

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 10.516.241/0002-22.

CONTRATADA: ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ/MF n.º 08.079.402/0001-35.

OBJETO: tem por objeto a readequação de planilha orçamentária com reflexo financeiro, importando o acréscimo de R\$ 14.496,85 (quatorze mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) ao Contrato Administrativo, destinado a execução de obras de pavimentação de ruas, conforme especificações do contrato, para atender as necessidades dos municípios de Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O referido acréscimo importa no percentual de 3,16% (três vírgula dezesseis por cento), obedecendo ao limite legal previsto no art. 65, §1 da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 65, §1.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pela Contratante, e Ágil Construções Comércio E Serviços Eirelli - Me – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1704180041.0195

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 10.516.241/0002-22.

CONTRATADA: ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ/MF n.º 08.079.402/0001-35.

OBJETO: tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 03 (três) meses, destinado prestação de serviços de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional das Ruas General Leco e Ana Lúcia, Bairro Santo Antônio e outros, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 30 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 30 de abril de 2019 - Importante ressaltar que a obra ficou paralisada entre os dias 30/11/2018 até 03/01/2019, ficando o prazo suspenso, nos termos do art. 79, §5.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 57, § 1º, III c/c art. 79, §5, e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pela Contratante, e Ágil Construções Comércio E Serviços Eirelli - Me – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

O Pregoeiro da PMSGA/RN, torna público, que no próximo dia 23 de janeiro de 2019, às 08:30 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o registro de preços para possível aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. O Edital, encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN 10 de janeiro de 2019.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

EXTRATO - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1804260011.0268

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 10.516.241/0002-22.

CONTRATADA: ENGEART ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ/MF n.º 11.098.501/0001-79.

OBJETO: tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente previsto na Cláusula 15 do Contrato. A vigência prorrogar-se-á por 6 (seis) meses, a partir do dia 06 de março de 2019, até 05 de setembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 57, § 1º.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pela Contratante, e Rubem Ramos Pontes Neto – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

SAAE/LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 05/2018 - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A CPL do SAAE/SGA torna público o julgamento de propostas referente ao certame supracitado, conforme segue: CLN Locações e Serviços Eireli ME: Classificada licitante vencedora com o Menor Preço no valor de R\$ 265.893,09 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e três Reais e nove centavos). Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2019.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Presidente da CPL-SAAE/SGA

PREGÃO PRESENCIAL 044/2018 - AVISO DE CONVOCAÇÃO [

O Pregoeiro do SAAE/SGA vem, por meio deste, convocar as empresas credenciadas no Pregão supracitado para a continuidade do certame supracitado, após a realização de diligência na fase de habilitação. A sessão ocorrerá no dia 15 (quinze) de janeiro de 2019, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2019.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 047/2018 - AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA vem, por meio deste, convocar as empresas credenciadas no Pregão supracitado para a continuidade do certame supracitado, após a realização de diligência na fase de habilitação. A sessão ocorrerá no dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2019, às 10h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2019.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 050/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

Em virtude da primeira chamada deserta, o Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, em sua segunda chamada, cujo objeto é a Aquisição de capacete fechado para motociclista, realizar-se-á no dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2019, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2019.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é a Aquisição de kit manual de varetas para limpeza de rede de esgoto, realizar-se-á no dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2019, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2019.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 76/2019.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Vera Lúcia Siqueira Santana para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de janeiro de 2019.
 EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente

PORTARIA Nº 77/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Schyller Silva de Souza para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de janeiro de 2019.
 EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente

PORTARIA Nº 78/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Lidjane da Silva Ribeiro para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de janeiro de 2019.
 EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente

LICENÇA**CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07.161.258/0001-19, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB de São Gonçalo do Amarante/RN a LICENÇA SIMPLIFICADA, com prazo de validade até 28 de novembro de 2021, em favor do empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLOR DO SERIDÓ I, localizado na Rua Frei Damião, SN, Loteamento Nova Zelândia, Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN

Licença Simplificada de um condomínio, denominado Flor do Seridó I, localizado na Rua Frei Damião, SN, Loteamento Nova Zelândia, Bairro Jardins Zona Rural - São Gonçalo do Amarante/RN.

André Cerveira Farias
 Proprietário



Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br